



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES  
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

**Natal - RN, 14 a 16 de agosto de 2019.**

**INTERESSADO:** Sistema Confea/Crea e Mútua

**EMENTA:** Direcionamento para os recursos remanescente da PL nº 1125/2019 do Confea.

**PROPOSTA - CP Nº 35/2019**

**O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido no Hotel Senac Barreira Roxa, situado na Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 4020 - Mãe Luiza, Natal - RN, no período de 14 a 16 de agosto de 2019, aprovam a proposta do Presidente do Crea-GO, Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida, com o seguinte teor:

**Situação Existente**

Em 2007 o Confea exarou a Decisão Plenária nº 1358/2017 disponibilizando recursos aos Regionais. Entretanto, nem todos os Regionais utilizaram integralmente os recursos.

Desta forma, o Colégio de Presidentes realizou a proposta nº 14/2019, solicitando ao Confea para que os Regionais que não utilizaram ou que utilizaram em parte os recursos disponibilizados no ano de 2017 pudessem apresentar pleitos para a utilização dos recursos em imóvel de propriedade do Crea nos estritos moldes determinado no Anexo da PL 1125/2019.

Administrativamente o Confea recebeu até o dia 08 de agosto de 2019 os pleitos referentes aos recursos em comento para análise e deliberação.

**Proposição**

Frente a existência do valor disponibilizado na PL nº 1125/2019 e visando a utilização integral dos recursos aos Regionais, pleiteamos que após a análise e deliberação do Confea, havendo valor remanescente, que seja redirecionado aos Regionais.

Os Regionais interessados, indiscriminadamente, possuiriam o prazo de trinta dias para apresentar novos projetos, nos moldes da PL nº 1125/2019 e seu anexo.

2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES  
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

**Natal - RN, 14 a 16 de agosto de 2019.**

**Justificativa**

A proposta se justifica em razão da existência do recurso disponibilizado pelo Confea e o interesse dos Regionais a realizarem melhorias em sua estrutura física.

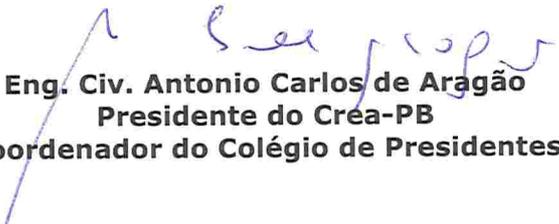
**Fundamentação Legal**

Decisão Plenária nº 1358/2017; Decisão Plenária nº 1125/2019

**Sugestão de mecanismos para implementação**

Encaminhamento para a GCI para protocolização, encaminhamento aos departamentos técnicos responsáveis e manifestação do Plenário do Confea.

Natal-RN, 16 de agosto de 2019.

  
**Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão**  
**Presidente do Crea-PB**  
**Coordenador do Colégio de Presidentes**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA  
NATAL - RN, 14 A 16 DE AGOSTO DE 2019.**

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

<b>ASSUNTO</b>	Direcionamento para os recursos remanescente da PL nº 1125/2019 do Confea.	
<b>PROPONENTE</b>	Colégio de Presidentes	<b>CONFEA</b>
<b>PROPOSTA</b>	Proposta CP Nº 35/2019	

<b>Crea / Presidente</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>AC:</b> Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro	X			
<b>AL:</b> Eng. Civ. Fernando Dacal Reis	X			
<b>AM:</b> Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior	X			
<b>AP:</b> Eng. Civ. Edson Kuwahara	X			
<b>BA:</b> Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos	X			
<b>CE:</b> Eng. Civ. Emanuel Maia Mota	X			
<b>DF:</b> Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	X			
<b>ES:</b> Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos	X			
<b>GO:</b> Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida	X			
<b>MA:</b> Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva	X			
<b>MG:</b> Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges	-			<b>AUSENTE</b>
<b>MS:</b> Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	-			<b>AUSENTE</b>
<b>MT:</b> Eng. Agr. João Pedro Valente	X			
<b>PA:</b> Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves	X			
<b>PB:</b> Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão	-			<b>COORDENANDO</b>
<b>PE:</b> Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho	X			
<b>PI:</b> Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho	X			
<b>PR:</b> Eng. Civ. Paulo Perin Filho – V.P.	X			
<b>RJ:</b> Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antonio Cosenza	-			<b>AUSENTE</b>
<b>RN:</b> Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino	X			
<b>RO:</b> Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	X			
<b>RR:</b> Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior	X			
<b>RS:</b> Eng. Civ. e de Seg. Trab. Alice Helena Coelho Scholl	X			
<b>SC:</b> Eng. Civ. Miguel Angelo da Silva Mello – V.P.	-			<b>AUSENTE</b>
<b>SE:</b> Eng. Agr. Arício Resende Silva	X			
<b>SP:</b> Eng. Agr. Glauco Cortez – V.P.	X			
<b>TO:</b> Eng. Civ. Marcelo Costa Maia	X			
<b>TOTAL:</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Desempate do Coordenador</b>				
<b>Aprovado por Unanimidade</b>		<b>Aprovado por maioria</b>		<b>Não Aprovado</b>

  
**Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão**  
**Presidente do Crea-PB**  
**Coordenador do Colégio de Presidentes**

**Colégio de  
Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea  
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 - Brasília-DF  
Telefone: + 55 61 2105-3715 /3833  
E-mail: [gri@confea.org.br](mailto:gri@confea.org.br); [cp@confea.org.br](mailto:cp@confea.org.br) Site: [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)